



PROCESSO N.º:	89397/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
CNPJ:	03.370.251/0001-56
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	FABIANO DALLA VALLE
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ITIQUIRA
NÚMERO OS:	3522/2023
EQUIPE TÉCNICA:	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no relatório técnico, confirmado pela informação da supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

É o despacho para sequência processual.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 3 de Julho de 2023.

JESSE MAZIERO PINHEIRO
SECRETARIO